

# O LEGADO DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS E A CONTEXTUALIZAÇÃO DAS REMOÇÕES

THE LEGACY OF SPORTING MEGAEVENTS AND THE BACKGROUND OF REMOVALS

## SILVA, GABRIELA COSTA DA

Mestre, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, gs.arq@hotmail.com.

## PORTELLA, ADRIANA

Doutora, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, adrianaportella@yahoo.com.br

## PEREIRA, GISELE

Doutora, Faculdade de Administração e Turismo da Universidade Federal de Pelotas, gisele\_pereira@hotmail.com

### RESUMO

Megaeventos esportivos estão cada vez mais associados a transformações urbanas que visam à melhoria da qualidade de vida da população. Quando bem planejadas, essas mudanças caracterizam o legado deixado após o fim dos jogos. Em 2014, o Brasil foi sede da Copa do Mundo, marcada por projetos principalmente de mobilidade urbana que em longo prazo beneficiaria a população como um todo. Entretanto, 250 mil pessoas foram removidas no país para que essas obras fossem executadas. Como forma de avaliar a percepção dessas pessoas quanto à maneira com que o processo de remoção foi realizado, teve-se como estudo de caso a duplicação da Avenida Tronco, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A coleta de dados foi realizada a partir da participação em manifestações e eventos das comunidades atingidas, grupo focal e entrevistas que identificaram a insatisfação das pessoas removidas quanto à maneira com que o Governo tratou a retiradas das famílias de suas casas, sendo marcadas pela falta de diálogo, baixas indenizações, falta de um projeto social, desrespeitos aos direitos humanos e direito à moradia adequada. Todavia, a população atingida não se posicionou contra a realização do megaevento em Porto Alegre e no Brasil, mas sim contra as condutas ante as remoções.

PALAVRAS-CHAVE: megaevento; legado; percepção; Copa do Mundo de 2014.

### ABSTRACT

Sporting megaevents are increasingly associated with urban transformations aimed at improving the population's quality of life. When well planned, these changes characterize the legacy left after the end of the games. In 2014, Brazil hosted the World Cup, marked by projects mainly for urban mobility in the long term would benefit the population as a whole. However, 250,000 people were removed from the country to which these works were performed. In order to evaluate the perception of these people associated with the way that the removal process was done it was taken as a case study duplication Tronco Avenue, in the city of Porto Alegre, Rio Grande do Sul. The data collection was performed from participation in demonstrations and events of the affected communities, focus groups and interviews that identified the dissatisfaction of the people removed as to the way the government dealt with the retirement of families from their homes, being marked by a lack of dialogue, low compensation, lack a social project, disrespect for human rights and the right to adequate housing. However, the population affected was not positioned against the realization of the megaevent in Porto Alegre in Brazil, but against the pipes before the removals.

KEY-WORDS: megaevents; legacy; perception; World Cup 2014.

## 1 INTRODUÇÃO

Megaeventos esportivos são eventos de curto prazo, podendo durar de duas semanas a um mês, e envolver a participação de milhares de pessoas (MACHADO; RUBIO, 2013). Esses eventos trazem consigo consequências relacionadas ao turismo, impactos econômicos e sociais (HILLER, 2006), renovação da imagem pela mídia, intervenções urbanas, dentre outros que nem sempre são considerados positivos para a população, como realocações de famílias, desvios de verba, mau planejamento das instalações, elefantes brancos e crise econômica (PAIVA, 2013; PREUSS, 2008).

Um megaevento, se bem planejado, pode servir como uma grande oportunidade para crescer economicamente, desenvolver novas regiões e obter um legado sustentável, o que trará benefícios não só para o país, mas também aumentará a qualidade de vida da população. Tal fato se torna positivo quando a infraestrutura desenvolvida é aproveitada no futuro pela população, visto que os jogos duram apenas alguns dias (PAIVA, 2013). No mundo dos esportes, há destaque principalmente para as Olimpíadas, realizadas sob a administração

do Comitê Olímpico Internacional (COI), e para a Copa do Mundo, comandada pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA).

Em 2014, a Copa do Mundo foi vista como oportunidade para qualificar áreas das cidades-sede que precisavam de investimento. Ainda que esses projetos estivessem relacionados ao desenvolvimento, segundo a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (2014) cerca de 250.000 pessoas foram removidas para que projetos de infraestrutura urbana fossem executados. De maneira geral, as famílias foram retiradas de suas casas, não importando quanto tempo residiam no local. A justificativa dessas ações se relacionou à ilegalidade das ocupações, muitas das quais utilizavam áreas públicas para a construção de moradias, tendo como consequência baixas indenizações. Em outras situações, aconteceu o pagamento do aluguel social para as famílias removidas, cujo valor era mínimo, variando de R\$ 300,00 a R\$ 500,00 (MARINHO; CAMPAGNANI; COSENTINO, 2014).

Dentro desse contexto, de acordo com Rolnik (2011a), Junior (2011) e Monteiro (2015), moradia adequada é um direito humano, sendo o elemento fundamental para uma vida digna, localizada em uma área com acesso à luz, água, esgoto, coleta de lixo, além do acesso às oportunidades de desenvolvimento humano e econômico, como a educação e saúde. Ademais, o local deve proporcionar oportunidades de trabalho, renda e melhor qualidade de vida devido à quantidade de recursos a sua volta. Entretanto, o que ocorreu nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 foi a exclusão de famílias com menor poder aquisitivo para áreas mais afastadas, muitas das quais fora da cidade em que residem, devido ao aumento do valor dos imóveis por conta da especulação imobiliária. Tal fato acaba gerando, muitas vezes, novas ocupações informais, sem condições adequadas e um aumento na taxa de pobreza (RECHIA; SILVA, 2013).

A partir da problemática exposta, esse artigo tem como objetivo identificar a percepção de usuários removidos quanto ao processo de remoção ocasionada para atender à Copa do Mundo de 2014. Parte-se da premissa de que o planejamento social e as condutas ante ao processo de remoção devem ser considerados como prioridade para que o legado de um megaevento seja positivo.

## 2 A COPA DO MUNDO DE 2014 E A CONTEXTUALIZAÇÃO DAS REMOÇÕES

Os megaeventos esportivos estão cada vez mais relacionados com desapropriações. De acordo com Marcellino (2013), nas Olimpíadas de Seul (1988), 15% da população foi desalojada, tendo 48 mil edifícios residenciais destruídos. Nas Olimpíadas de Atlanta (1996) 15 mil pessoas foram removidas e nas Olimpíadas de Pequim (2008) 1,5 milhões de pessoas. No Brasil, de acordo com dados do Portal Popular da Copa e Comitês Populares, as remoções atingiram 247.535 pessoas para atender à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016 (ROLNIK, 2014a; ANCOP 2013 apud BARROS, 2013).

De todas as cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, o Rio de Janeiro abrigou os problemas mais críticos associados aos direitos humanos e à moradia, devido à remoção de 38.297 pessoas, referente aos projetos para a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 (ANCOP 2013 apud BARROS, 2013). A Aldeia Maracanã, por exemplo, composta por 20 índios de diferentes etnias, desde 2006 ocupava o antigo Museu do Índio com o intuito de reivindicar a regularização da ocupação e transformar o local na primeira Universidade Indígena (COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO, 2011; BORGES, 2014). Contudo, o Governo decidiu demoli-la sob o argumento de liberar a saída dos torcedores dos dias dos jogos no Maracanã, além de definir o edifício de 1865 como 'sem valor histórico'. Em 2013, policiais invadiram a Aldeia Maracanã e retiraram os indígenas que foram levados para Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde foram alojados em contêineres (FARIAS, 2014). Entretanto, fazer a remoção dessas pessoas não impediria que a Aldeia Maracanã tivesse um espaço para divulgar sua diferença cultural e história (BORGES, 2014).

Também no Rio de Janeiro, a Vila Autódromo, localizada na Barra da Tijuca, onde irá acontecer os Jogos Olímpicos de 2016, enfrenta graves problemas quanto às remoções. As primeiras ocupações ocorreram em 1980 e desde essa época os moradores criaram uma associação para reivindicar infraestrutura (TANAKA, 2014) e adquirir a regularização fundiária, obtida em 1996. Com a crescente expansão urbana, a região da Barra da Tijuca tornou-se área para novos investimentos imobiliários, fazendo com que a Vila Autódromo começasse a ser ameaça de remoção (FREIRE, 2013). A resistência da comunidade durou até

2014, quando 336 famílias foram removidas para um conjunto habitacional Parque Carioca (TANAKA, 2014; BERTA, 2015). Em 2015, das 760 residências existentes, 590 foram desocupadas (336 famílias foram realocadas para o conjunto habitacional e 254 por indenizações). As famílias que resistiram por mais tempo no local receberam altas indenizações em função da valorização do local e pela documentação existente de posse do terreno (chegando até R\$ 3 milhões), mesmo assim, 170 famílias ainda resistem (BERTA, 2015). A Figura 1 exibe o local em 2015.

Figura 1: Vila Autódromo, Rio de Janeiro.



Fonte: AUTOR, 2015.

Em Curitiba (Paraná), seis mil pessoas foram removidas devido às obras da Copa do Mundo de 2014 (ANCOP 2013 apud BARROS, 2013). O projeto que obteve maior debate entre o poder público e as famílias atingidas pela remoção foi a construção da terceira pista do Aeroporto Internacional Afonso Pena. Tal obra ameaça a remoção de 342 famílias (mil pessoas) de sete comunidades (ANCOP, 2012) que vivem há mais de 20 anos no local. Essas famílias possuem posse de suas moradias, além da área ser reconhecida como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) para habitação social.

Após a resistência das comunidades, as obras foram interrompidas e adiadas para 2018, sendo retiradas da Matriz de Responsabilidade (ANCOP, 2014; CASTRO; NOVAES, 2015).

Na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), 31.238 pessoas foram removidas para execução de obras de infraestrutura urbana e socioambientais (Figura 2). Assim, como nas demais cidades-sede, a capital gaúcha também enfrentou problemas quanto à maneira com que os reassentamentos foram conduzidos. Para a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho, 13.351 pessoas da Vila Dique, Nazaré e Floresta foram removidas. A reurbanização do entorno da Arena do Grêmio (centro de treinamento para a Copa), atingiu 3.150 pessoas da Vila Santo André. As obras do entorno do estádio Beira-Rio removeram 315 pessoas da Ocupação 20 de Novembro. Para a duplicação da Avenida Tronco 6.862 foram removidas. Por último, para os projetos relacionados ao PISA (Projeto Integrado Socioambiental) 7.560 pessoas foram removidas (ANCOP, 2014; CASTRO; NOVAES, 2015).

O reassentamento da Vila Dique teve início em 2009 no Loteamento Bernardino da Silveira, bairro Rubem Berta, para abrigar 1.476 famílias (aproximadamente 6.642 pessoas). As unidades habitacionais apresentaram desde o início de sua construção problemas como ausência de escola e creche, baixa qualidade das construções, casas não adaptadas para portadores de deficiência física e esgoto a céu aberto (durante os seis primeiros meses) (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012). Moradores que tinham sua fonte de renda relacionada à criação de animais ou coleta de materiais recicláveis ficaram sem trabalho por não haver uma área destinada para os mesmos. Ainda, as residências que deveriam ter 48,0 m<sup>2</sup> apresentam até 35 m<sup>2</sup> (ROLNIK 2011 apud COMITÊ POPULAR DA COPA, 2014).

Figura 2: Locais de remoções em Porto Alegre em razão de obras para atender a Copa do Mundo de 2014.



Fonte: Google Earth, 2015.

As obras de duplicação de 5,6 km da Avenida Tronco, dita como prioritária para os jogos da Copa do Mundo de 2014, atingiram 1.525 famílias, e cerca de 6.862 pessoas (Figura 3). Sua construção estava relacionada em criar uma rota alternativa de ligação entre a Zona Norte, área central e Zona Sul, além de servir como apoio nos dias dos jogos (ARAUJO, 2014). Para que as obras fossem iniciadas, primeiramente haveria a remoção das famílias, que recorreu a um cadastramento socioeconômico, com opção de três alternativas de reassentamento: (i) bônus moradia no valor de R\$ 52.340,00, (ii) aluguel social no valor de R\$ 500,00 ou (iii) indenização (MESOMO, 2015). Segundo Castro e Novaes (2015), o principal questionamento foi o baixo valor oferecido nas opções de reassentamento, que impossibilitava a permanência no bairro Cristal.

Figura 3: Remoções na Avenida Tronco, Porto Alegre.



Fonte: AUTOR, 2014.

Em Fortaleza (Ceará), as obras de infraestrutura e mobilidade urbana para a Copa de 2014 atingiram 20 mil pessoas. De acordo com Andrea Dip (2012), a principal obra do megaevento para a cidade foi a construção do Veículo Leve sobre Trilhos (MLT), ramal Parangaba-Mucuripe. Para a realização dessa obra 12.150 pessoas foram removidas, número que seria maior caso não tivesse ocorrido a resistência de famílias, o que ocasionou a modificação do projeto (CASTRO; NOVAES, 2015). A baixa indenização e as realocações a partir do Programa Minha Casa Minha Vida para áreas degradadas (20 km de distância) foram as questões mais debatidas pelas pessoas atingidas, que deixaram a área em que viviam e a assistiram ser ocupada por população de maior classe econômica (DIP, 2012; ANCOP, 2014; CASTRO; NOVAES, 2015).

Em São Paulo (São Paulo), 89.200 pessoas foram removidas (ANCOP 2013, apud BARROS, 2013).

A situação mais evidente ocorreu no bairro de Itaquera, na Zona Leste, escolhido para a abertura dos jogos da Copa do Mundo. Segundo Fernandes (2014), como investimentos para a área, a nova Arena Corinthians trouxe uma universidade, conjuntos residenciais e infraestrutura urbana renovada, como o Parque Linear, contudo, atingiu 370 famílias na Comunidade Vila da Paz (CASTRO; NOVAES, 2015).

De acordo com denúncias feitas pela ANCOP (2013 apud BARROS, 2013) sobre a violação de direitos humanos da ONU relacionados à moradia adequada, por todo país quantidades significativas de pessoas foram removidas: em Salvador (Bahia) 24 mil pessoas; em Belo Horizonte (Minas Gerais), 14 mil; em Recife (Pernambuco), 12 mil; em Natal (Rio Grande do Norte), 4 mil; em Manaus (Amazonas), 3,6 mil; em Cuiabá (Mato Grosso), 3,2 mil; em Brasília (Distrito Federal), 2 mil pessoas. Em geral, a justificativa para as remoções das famílias foi relacionada à falta de registro do terreno, uma vez que as áreas apropriadas pertencem ao Poder Público, mesmo que o art. 183 da Constituição Federal (1988) reconheça a posse de espaços públicos ou privados por pessoas que não possuem condições de acesso à moradia:

Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Apesar da existência da lei, nesses casos não há o pagamento de indenizações e, quando essas acontecem, contemplam apenas a benfeitoria (residência) (MARINHO; CAMPAGNANI; COSENTINO, 2014; ROLNIK, 2014b). Em outras situações, houve o pagamento do aluguel social, correspondendo entre R\$ 300,00 e R\$ 500,00, impossibilitando a permanência da pessoa no bairro ou até mesmo na mesma cidade (ROLNIK, 2014b). No Brasil:

[...] as compensações financeiras têm sido totalmente insuficientes para garantir o direito à moradia adequada dessas pessoas em outro local e, em grande parte dos casos, quando houve reassentamento, este se deu em áreas muito distantes da moradia original, prejudicando os moradores no acesso aos locais de trabalho, aos meios de sobrevivência e à rede socioeconômica que lhes permite sobreviver na cidade (ROLNIK, 2014B, p. 69).

De acordo com os pactos internacionais, como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC, 1992) e o Pacto Internacional de

Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP, 1992), deve haver o direito da participação das comunidades sobre os projetos, com a possibilidade de mudanças, além do direito à informação. As famílias devem ser avisadas com antecedência sobre as remoções e estas devem ocorrer sem o uso da violência. Além disso, essas têm o direito de contar com um organismo independente, dando-lhes assistência técnica e jurídica para acompanhar o caso (ROLNIK, 2011b).

Em razão da forma não participativa com que a organização para a Copa do Mundo de 2014 estava ocorrendo, criaram-se, por iniciativa de movimentos sociais, os Comitês Populares da Copa, disponível no 'Portal Popular da Copa' de cada cidade-sede. Esses lutam contra violações de seus direitos, tendo como temas: luta e resistência, remoções e despejos, trabalho e precarização, exceções e ilegalidades, discriminação e segregação, recursos públicos para entidades privadas, criminalização e repressão, elitização e mercantilização da cidade, autoritarismo e processos decisórios, ameaças à soberania, degradação ambiental e o benefício para a menor parcela da população, correspondendo àqueles com melhor situação econômica (BONALUME, 2013; ARAUJO, 2014; OMENA, 2015).

Assim, criou-se o Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa – Megaeventos e Violação de Direitos Humanos no Brasil, tendo como objetivo alertar violações referentes à moradia, à falta de participação e informação, ao desrespeito à legislação e direitos ambientais, aos direitos trabalhistas e ao desperdício de dinheiro público. A intenção era que os jogos começassem somente após a reparação de todos os direitos violados, garantindo a permanência de todas as comunidades e bairros populares (ANCOP, 2014; BONALUME, 2013; MARINHO; CAMPAGNANI; COSENTINO, 2014).

Os problemas enfrentados pelas comunidades removidas devido às obras de preparação para a Copa do Mundo 2014 em todas as cidades-sede vão muito além do que abrange a própria residência. De maneira geral, as pessoas perderam o vínculo social ao deixar seu bairro de origem para morar em áreas e/ou cidades diferentes. O acesso à educação e à saúde, que antes eram próximos à residência, agora só é possível com transporte público ou individual (automóvel), o que geralmente se torna caro. Quanto ao emprego, muitos precisaram procurar um novo, o que pode demorar e a família ficar sem renda por tempo indeterminado. À vista disso, o sentimento de vizinhança é desfeito, visto que seu conceito se trata

de uma interação social, considerando o indivíduo dentro de um grupo social de amigos, parentes ou vizinhos. Além do convívio social, essa convivência promove o sentimento de união, que pode trazer benefícios para o local em que moram, bem como oportunidades de emprego, relação que, entretanto, é desfeita ao passo que os moradores são coagidos a morar em outra área que abrange periferias ou cidades arredores das capitais (OLIVEIRA; SOARES, 2012; ROLNIK, 2014B; JUNIOR, 2015; CASTRO; NOVAES, 2015; OMENA, 2015).

Devido a essas adversidades, muitas manifestações aconteceram durante o ano de 2014, embora em maior quantidade no período anterior aos jogos. Em todas as cidades-sede, no dia 12 de junho, data de início da Copa, pessoas que eram contra as soluções dadas por parte do Governo foram às ruas no mesmo horário para reivindicar melhorias tanto na educação, como na moradia e saúde (temas já reivindicados nas manifestações de 2013). Na cidade de Porto Alegre, o ato reuniu aproximadamente mil pessoas que foram acompanhadas pela Brigada Militar até as áreas destinadas aos jogos.

Por fim, a Copa do Mundo de 2014 apresentou projetos que podem trazer benefícios para a cidade quanto ao desenvolvimento econômico e urbano, entretanto, só serão considerados positivo se houver preocupação por parte do Governo com a população de menor poder aquisitivo, a fim de que esses também possam usufruir das melhorias do meio em que vivem. Contudo, a partir dos exemplos citados, não houve preocupação por parte do poder público com as pessoas de menor poder aquisitivo que viveram o processo de remoção, fazendo com que o momento fosse marcado pela violação dos direitos humanos nas cidades-sede, ocasionada pela falta de transparência, diálogo, negociação justa e participação das comunidades atingidas para obras do megaevento (ROLNIK, 2014a).

### 3 METODO

Para atender ao objetivo proposto, escolheu-se como estudo de caso a cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Porto Alegre foi escolhida para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014 e, assim como as demais cidades-sedes brasileiras, apresentou investimentos para atender ao megaevento, como obras relativas à mobilidade urbana, espaços de lazer, ampliação do aeroporto e entorno dos estádios. Todavia, 31.238 pessoas foram removidas para que essas obras pudessem

ser executadas em diferentes áreas da capital. Junto a isso, dentre as 12 escolhidas para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014, Porto Alegre foi a terceira com o maior número de remoções. As primeiras posições são ocupadas por São Paulo e Rio de Janeiro que apresentam maiores desapropriações em função do maior número de intervenções. Comparada com Curitiba, Paraná, que também foi cidade-sede representando o sul do Brasil, a capital gaúcha indicou cinco vezes mais pessoas removidas em razão do megaevento (ANCOP, 2014).

Como foco deste estudo foi escolhida a Avenida Tronco, localizada na Zona Sul da capital, cujo objetivo era criar uma rota alternativa que ligasse a zona sul com a área central e a zona norte da cidade, servindo de apoio nos dias dos jogos (SECOPA, 2014; ARAUJO, 2014), além de propiciar a execução de um projeto habitacional para as famílias atingidas pelas remoções (SECOPA, 2014; MESOMO, 2015). Embora o projeto de duplicação da avenida existisse desde o Plano Diretor da Cidade datado de 1959 (que previa o aumento do fluxo de veículos no local, exigindo melhorias nas condições viárias), a oportunidade de executar o projeto aconteceu apenas com o megaevento (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2011).

Para atender ao objetivo proposto, múltiplos métodos de coleta e análise de dados foram aplicados, permitindo cruzar informações e validar resultados, dando maior credibilidade e confiabilidade à pesquisa (SOMMER; SOMMER, 2002). A pesquisa consistiu na coleta de dados com na participação em eventos e manifestações das comunidades removidas, grupo focal e entrevistas.

A participação em eventos e manifestações relacionadas à Copa do Mundo de 2014 vinculadas às remoções na cidade de Porto Alegre contribuiu para o maior conhecimento sobre o assunto através de debates entre os moradores removidos e materiais distribuídos por esse grupo de usuários. O primeiro evento aconteceu na PUC-RS, Porto Alegre, em 5 de junho de 2014, com documentário "Os estrangeiros da Vila Tronco", produzido por Gabriela Féres, estudante de jornalismo. Outro evento foi realizado no Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) em 24 de junho de 2014, com o documentário "A Copa que o mundo perdeu em Porto Alegre". Ademais, doze manifestações ocorreram no período dos jogos reivindicando problemas como o fim das remoções forçadas e a garantia do direito à cidade e à moradia adequada a todos (Figura 4).

Figura 4: Manifestação em Porto Alegre, 12 de junho de 2014.



Fonte: AUTOR, 2014.

O método do grupo focal, entrevista realizada com um grupo específico de pessoas com o intuito de explorar o que pensam e sentem sobre determinado assunto (SOMMER; SOMMER, 2002), foi utilizado com as pessoas atingidas pelas remoções da duplicação da Avenida Tronco, bairro Cristal, com o propósito de analisar sua percepção sobre a situação. Para completar informações adquiridas pelo grupo focal e validar questões já exploradas, foram realizadas quatro entrevistas com moradores atingidos pelas remoções na Avenida Tronco.

#### 4 RESULTADOS

Segundo os participantes do grupo focal, a falta de respeito e de diálogo, de informação e de participação das comunidades atingidas no projeto viário e habitacional são os principais pontos negativos diante das remoções. Com início em 2010, as remoções começaram para dar espaço à duplicação da Avenida Tronco que atenderia às necessidades de mobilidade durante a Copa do Mundo (Figura 5). Entretanto, por não estar concluído para o megaevento, sete meses antes do início dos jogos o projeto foi removido da lista de Matriz de Responsabilidades, passando para a esfera das obras do PAC mobilidade.

Figura 5: Casas demolidas na Avenida Tronco, Porto Alegre.



Fonte: AUTOR, 2015.

Para dar início às obras na Avenida Tronco, o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) iniciou o cadastramento das famílias atingidas pelas remoções, identificando quantas famílias seriam removidas e quais as suas preferências para reassentamento. Conforme os moradores atingidos, houve falta de organização na hora do cadastro, como erros nos dados dos perfis dos proprietários e no controle das famílias que realmente moravam no bairro Cristal e não estavam no local apenas para adquirir algum benefício. As opções dadas pelo Departamento Municipal de Habitação para as famílias removidas eram: (i) aluguel social no valor de R\$ 500,00, (ii) bônus moradia no valor de R\$ 52.340,00 e (iii) indenização, sendo o valor estipulado por engenheiros e arquitetos a pedido da Prefeitura. Entretanto, devido aos baixos valores oferecidos pelos Programas do Governo, as famílias foram obrigadas a sair do bairro atual para áreas distantes do centro ou até mesmo para outras cidades da Grande Porto Alegre e litoral.

Em decorrência disso, os participantes do grupo focal e as entrevistas com os moradores atingidos relataram que muitas famílias juntaram seus bônus moradia e aluguel social para a compra ou aluguel de outro imóvel. Outras fizeram empréstimos para completar o valor dado pela Prefeitura e assim viabilizar a compra de uma residência em Porto Alegre. Entretanto, mesmo com essas soluções encontradas pelas pessoas, os imóveis contidos no orçamento estavam localizados na periferia de Porto Alegre, em cidades próximas como Viamão e Sapucaia, ou até mesmo no litoral como Pinhal, Magistério e Cidreira. Segundo dois moradores presentes no grupo focal que foram removidos para o litoral: *"52.000,00 reais pra praia tá terrível viu. Então, a gente teve que juntar dois bônus, daí deu 110.000,00 pra gente comprar uma casa"*. Entretanto, mesmo após adquirir a nova residência, o casal e seu filho retornaram para o bairro Cristal em busca de fonte de renda, pois estavam morando há um ano em Pinhal sem conseguir emprego.

Tendo em vista os problemas associados às localidades das novas residências e a dificuldade em arranjar um emprego nessas regiões, as comunidades em conjunto com integrantes da Articulação Nacional da Copa (ANCOP) fizeram uma seleção de terrenos ociosos no próprio bairro para a Prefeitura desapropriar e construir habitações populares a partir do Programa Minha Casa Minha Vida. Depois de muita pressão e persistência dos moradores, 17 terrenos foram desapropriados

num raio de 2 km da Avenida Tronco, entretanto, as construções não começaram até o momento (2016) e não há previsão para seu início, pois os projetos ainda estão em processo de aprovação.

Conforme destacado pelo grupo focal, foi criado o movimento Chave por Chave, que surgiu no bairro Cristal, com o intuito dos moradores só saírem de suas casas quando estivessem com a chave da outra residência própria em suas mãos. A decisão em não aceitar o aluguel social estava associada a casos de não pagamento em dia do aluguel, fazendo com que algumas famílias fossem ameaçadas de despejo e do fato de ser muito difícil alugar uma moradia em Porto Alegre por R\$ 500,00 por mês. Contudo, mesmo com o relato de que famílias não estavam recebendo o valor correspondente ao aluguel social, as entrevistas realizadas posteriormente ao grupo focal afirmaram que o pagamento está ocorrendo em dia. Outro aspecto negativo citado pelo grupo focal e nas entrevistas com os moradores da Avenida Tronco foi a falta de reajuste no valor do aluguel social, dado que *"no próximo ano vai ter um aumento e a Prefeitura não paga esse aumento, tu tem que tirar do teu bolso"*.

Segundo dados obtidos nas entrevistas com os moradores da Avenida Tronco, muitas famílias têm receio em aceitar o aluguel social não só por conta do despejo causado pela falta do pagamento, mas também pelo possível tempo que tal situação irá se estender até a construção das unidades habitacionais. Conforme as entrevistas, *"todos aqueles que foram pro aluguel social estão arrependidos"*. A partir do grupo focal e entrevistas foi identificado que a aceitação de Programas do Governo esteve relacionada à pressão por parte da Prefeitura, tendo em vista que *"teve gente que ficou naquela pressão e saíram, foram pro aluguel social praticamente na força e pressão psicológica"*. Conforme as entrevistas, *"eles vão nas casas das pessoas que ainda estão nos locais onde moram, pra pressionar e também para oferecer esses Programas"*, fazendo referência às atitudes dos servidores do DEMHAB.

Além do Movimento Chave por Chave, doze manifestações ocorreram na cidade de Porto Alegre durante o período dos jogos, tendo como intuito alertar a população sobre os problemas ocorridos na capital e exigir do Governo os seus direitos tanto com relação à moradia, quanto na participação no planejamento dos reassentamentos (Figura 6). Conforme o Jornalismo B (material adquirido

nos eventos com as comunidades removidas), as manifestações foram um *“espaço de esperança, uma repolitização da esfera pública, da rua, a rua como um lugar de conflito, como um lugar de disputa”*.

Figura 6: Cartaz realizado na manifestação em Porto Alegre, 15 de junho de 2014.



Fonte: AUTOR, 2014.

De acordo com dados obtidos no grupo focal e entrevistas, as comunidades não querem sair do bairro principalmente por estar situado próximo ao centro, facilitando à ida ao trabalho (até mesmo a pé); pelo vínculo de amizade dessas pessoas ao longo de 40, 50 e 60 anos; pelas conquistas a partir do Orçamento Participativo de creches e posto de saúde; pela fonte de renda (pois muitos trabalham nas suas próprias casas, vendendo comidas para fora, costurando e consertando eletrodomésticos). Além desses motivos, muitos moradores têm suas casas, mas cuidam de familiares idosos que moram próximos, não podendo deixar de dar auxílio a eles diariamente. Assim, com a possibilidade dessas famílias aceitarem o bônus moradia ou aluguel social, há chances desses vínculos acabarem.

Dentro desse contexto, o Jornal de Olho na Cidade, adquirido nos encontros com as comunidades removidas, afirma que Porto Alegre sempre foi reconhecida, inclusive internacionalmente, por inovações no âmbito da gestão democrática e participativa, além dos avanços constitucionais relacionados ao direito à moradia. Todavia, uma série de violações aos direitos humanos e direitos à moradia se intensificaram com a realização da Copa do Mundo na cidade.

Segundo o grupo focal, algumas famílias que aceitaram o bônus moradia foram para outra cidade, mas depois voltaram para a região, desembolsando recursos próprios para o aluguel de outra residência. Isso aconteceu porque o imóvel adquirido com o bônus moradia só poderia ser alugado ou vendido após cinco anos, após o recebimento de sua escritura. Logo, essas famílias

acabaram se endividando, uma vez que a maioria delas não possuía condições financeiras para pagar aluguel em Porto Alegre. O retorno ao local de origem pode ser explicado pela oportunidade de emprego, já que ao trocar de cidade ou bairro, a família poderia demorar para conseguir um novo trabalho. Explicitando essa situação, questionada sobre como se sente retornando a morar no bairro Cristal com aluguel pago pela própria família, enquanto a residência adquirida pelo bônus moradia está sem uso no litoral, uma moradora que participava do grupo focal e vivenciava a situação declarou: *‘tô deprimida, tenho que tomá remédio pra dormir’*.

Outros problemas detectados com o grupo focal foram a quantidade de lixo no local e a não retirada dos escombros das casas demolidas (Figura 7), fazendo com que muitos se machucassem com ferros, pregos ou bueiros abertos, bem como o aumento na quantidade de ratos e baratas, consequentemente maior proliferação de doenças. Algumas residências que permaneceram semidemolidas foram refeitas e transformadas em locais para uso de drogas e pontos de tráfico, o que aumentou a violência no bairro. Como a insegurança se tornou um problema no bairro, muitas famílias se sentiram obrigadas a aceitarem o bônus moradia ou aluguel social do Programa do Governo Federal para sair do local. Segundo um morador da Avenida Tronco *“muitas vezes eu tive que trabalhar com bandido do lado, aqui, armado”*.

Figura 7: Escombros na Avenida Tronco, Porto Alegre.



Fonte: AUTOR, 2014.

A falta de cuidado na hora de demolir as residências também é questionada pelos moradores do grupo focal, especialmente por existirem diversas casas geminadas, que compartilham a parede lateral de divisa do terreno. Frequentemente, a estrutura da casa vizinha fica abalada, com a presença de rachaduras e buracos nas paredes, fazendo com que



a água da chuva entre na residência remanescente e estrague móveis e eletrodomésticos. Tal problema também foi citado nas entrevistas com os moradores atingidos: *“estava atendendo um cliente, quando eles foram destruir a casa dos fundos, isso aqui tremia, eu tive que chamar a polícia”*.

Os participantes também ressaltaram a falta de diálogo do DEMHAB com as comunidades atingidas da Avenida Tronco, alegando que as reuniões entre ambas ocorreram somente no início da divulgação das obras, não havendo mais informações sobre as remoções. Conforme os moradores, *“o DEMHAB nunca chamou para reuniões, sempre foi a comunidade que agendava e buscava informações”*. O grupo focal também demonstrou a dificuldade de contato com representantes do DEMHAB, reforçando a necessidade de acontecer somente com hora marcada.

As comunidades atingidas da Avenida Tronco acreditam que o Governo dá prioridade em beneficiar quem tem maior poder aquisitivo, já que a obra, dita como ‘projeto social’, só passou a ter tal nome quando a população se impôs e exigiu seus direitos. De acordo com o grupo focal, *“como é que vai ser um projeto social se desde o início a Prefeitura nunca trouxe um projeto habitacional pra discutir com as comunidades?”*. Tal situação também foi retratada nos materiais coletados nas manifestações e eventos das comunidades removidas, afirmando que a Copa do Mundo não foi em benefício das famílias mais vulneráveis, identificando que *“as remoções já se tornaram outra marca registrada da Copa”*, favorecendo apenas quem tem maior poder aquisitivo, além da FIFA, Governo e grandes corporações.

Em termos de legado, a população atingida não identificou aspectos positivos, pois todas as melhorias estiveram relacionadas ao estádio e ao turismo, todavia, mesmo que tais melhorias tragam benefícios para a cidade, *“custou muita dor e muito sacrifício para as famílias que foram removidas”*. Segundo um dos moradores:

Eu achei que não acrescentou em nada, só atrapalhou a cidade, atrapalhou até o comércio. Pra nós não foi bom, pelo menos pra nós aqui da periferia da vila, não foi bom. Para os hotéis, pra essas grandes redes foi bom, mas pra nós não. Não mudou nada na nossa vida.

Diante o processo de remoção na Avenida Tronco, os moradores entrevistados identificaram que não foram concretizados no processo de remoção: (i) a prioridade para as pessoas mais vulneráveis;

(ii) o direito à participação no projeto tanto habitacional quanto viário; (iii) a transparência nos projetos; (iv) a compensação adequada diante aos Programas de reassentamento; e (v) os locais para o reassentamento em áreas próximas às de origem. Como aspectos positivos ante as remoções, os moradores entrevistados identificaram que foram concretizados: (i) acesso à infraestrutura, (ii) oportunidade de desenvolvimento humano e econômico e (iii) direito à informação e notificação prévia. Com relação ao acesso à infraestrutura e à oportunidade de desenvolvimento humano e econômico, foi comentado que, mesmo que longe do bairro Cristal, as famílias têm acesso a hospitais, supermercados, escolas e transporte público, dentre outros serviços que garantem seu bem-estar.

Em suma, os moradores querem apenas que os direitos humanos, especialmente o direito à moradia, sejam respeitados, com a participação das comunidades atingidas e havendo diálogo com o Departamento Municipal de Habitação, além da construção das unidades habitacionais no bairro Cristal. As entrevistas com os moradores indicam que há consciência de que algumas famílias foram beneficiadas com os Programas do Governo Federal, pois houve casos em que pessoas que viviam de aluguel no bairro Cristal serão contempladas com os apartamentos após a construção. Conforme uma entrevistada: *“eu era inquilina né, até por um lado, eu vou ganhar alguma coisa, pra mim que morava de aluguel, ainda moro, mas a princípio é pra ganhar um apartamentinho”*. Ainda, outra moradora relatou a história de sua mãe que adquiriu uma nova residência em Viamão a partir do bônus moradia e que, apesar da distância, tem acesso à infraestrutura.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados obtidos na participação em manifestações e eventos das comunidades removidas, no grupo focal e nas entrevistas com os moradores atingidos pelas remoções na Avenida Tronco foi constatado o descontentamento desse grupo de usuários com as remoções no bairro Cristal. Os moradores declararam como aspectos negativos: (i) falta de respeito e diálogo com o Departamento Municipal de Habitação, (ii) falta de participação das comunidades atingidas, (iii) baixos valores oferecidos pelos Programas do Governo para as indenizações, (iv) pressão psicológica por parte do Departamento Municipal de Habitação para aceitar Programas do Governo (aluguel

social e bônus moradia), (v) sem previsão para a construção das unidades habitacionais no bairro, (vi) aumento da violência no bairro, (vii) aumento de transmissores de doenças no bairro por conta dos escombros das residências demolidas não retirados, (viii) possibilidade de compra de uma nova moradia (a partir da indenização ou bônus moradia) ou aluguel (a partir do aluguel social) somente em lugares afastados e (ix) benefícios para a população de maior poder aquisitivo, como usufruir das melhorias da duplicação da Avenida Tronco.

Os moradores da Avenida Tronco se manifestaram contra a forma que o Governo está conduzindo as remoções, visto que o projeto habitacional divulgado como legado pelo Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB) nunca existiu. Tal situação atinge diretamente o legado do megaevento, que deve ser planejado para que a população como um todo seja beneficiada, aumentando a qualidade de vida (PAIVA, 2013).

Assim, para a população de menor poder aquisitivo que viveu o processo de remoção na Avenida Tronco não houve legado até o momento (2016). Porém, tal situação poderá ser convertida após a construção das unidades habitacionais no bairro Cristal.

Espera-se que os resultados desta pesquisa auxiliem os debates a respeito das remoções provenientes de megaeventos, bem como sobre assuntos que englobam os direitos humanos e direito à moradia. Como visto, a relação entre megaeventos e desapropriações está aumentando em grandes proporções em função da alta densidade populacional nos centros urbanos, de modo que a execução de obras de infraestrutura, principalmente associadas à mobilidade urbana, provoca a remoção de famílias. Espera-se, ainda, que a identificação dos problemas associados ao desrespeito aos direitos humanos ante as remoções desperte interesse para novos estudos e que tenham maior abrangência.

## 8 REFERÊNCIAS

- ANCOP. *Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil, 2014*. Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/.../ancop\\_dossie2014\\_web\\_bollbrasil.pdf](https://br.boell.org/sites/default/.../ancop_dossie2014_web_bollbrasil.pdf). Acesso em novembro/2015.
- ARAUJO, G. O. Mobilização Coletiva e Direitos Humanos: a Copa do Mundo FIFA em Porto Alegre. *8º Encontro da ANDHEP - Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos*. São Paulo, v.16, n. 2, p.1-20, 2014.
- BARROS, C. Vídeo sobre remoções da Copa é exibido na ONU. *Publica – Agência de reportagens e jornalismo investigativo*. São Paulo, set. 2013. Disponível em: <http://apublica.org/2013/05/ancop-apresenta-video-sobre-remocoes-na-onu-2/>. Acesso em janeiro/2015.
- BERTA, R. Apesar de indenizações milionárias, prefeitura não consegue acabar com a Vila Autódromo. *O Globo*, 14 mai. 2015. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/apesar-de-indenizacoes-milionarias-prefeitura-nao-consegue-acabar-com-vila-autodromo-16153064>. Acesso em novembro/2015.
- BONALUME, C. R. Legado para o controle social em políticas públicas de esporte e lazer. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). *Legado de megaeventos esportivos*. São Paulo: Editora Papirus, 2013.
- BORGES, F. M. Da Aldeia Maracanã na Copa do Mundo. In: LIMA, D., BORGES, F. M.; DURANTE, M. (Org.). *Brasil 2014: Copas – 12 cidades em tensão. Rio de Janeiro*: Invisíveis Produções, 2014.
- BRASIL. *Presidência da República Casa Civil*. Texto do Decreto-Lei nº. 592, de 6 de julho de 1992. Brasília, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Presidência da República Casa Civil*. Texto do Decreto-Lei nº. 591, de 6 de julho de 1992. Brasília, 1992.
- CASTRO, D. G.; NOVAES, P. R. Copa do Mundo 2014 e os Impactos no Direito à Moradia: uma análise das cidades-sede brasileiras. In: JUNIOR, O. A.; GAFFNEY, C.; RIBEIRO, L. C. (Org.). *Brasil: o impacto da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016*. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2015.
- COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. *Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro: Megaeventos e violação de direitos humanos no Rio de Janeiro, 2011*. Disponível em: <https://comitepopulario.wordpress.com/2011/12/>. Acesso em maio/2015.
- COMITÊ POPULAR DA COPA DE PORTO ALEGRE. *Vila Dique Resiste! Moradores, com apoio do Comitê Popular da Copa, fazem mutirão de autoconhecimento para organizar a luta*. Comitê Popular da Copa de Porto Alegre: respeito aos direitos humanos, 2014. Disponível em: <http://comitepopularcopapoa2014.blogspot.com.br/search?updated-max=2014-06-24T15:08:00-07:00&max-results=10>. Acesso em outubro/2015.
- DIP, A. “Não vamos sair” diz moradora do Morro da Providência. *Veja o minidoc. Publica – Agência de reportagens e jornalismo investigativo*. São Paulo, set. 2012b. Disponível em: <http://apublica.org/2012/01/nao-vamos-sair-diz-moradora-morro-da-providencia-veja-minidoc/>. Acesso em novembro/2015.
- FARIAS, A. *Uma história das Copas do mundo. Futebol e Sociedade*. São Paulo: Editora Armazém da Cultura, 2014. v. 1

- FERNANDES, L. Para além dos jogos: os grandes eventos esportivos e a agenda do desenvolvimento nacional. In: \_\_\_\_\_. *Brasil em jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas?* São Paulo: Boitempo editorial, 2014.
- FREIRE, L. L. Mobilizações coletivas em contexto de megaeventos esportivos no Rio de Janeiro. *Revista O Social em Questão*, ano VXi, n.19, p. 121-128, 2013.
- HILLER, H. H. Post-event outcomes and the post-modern turn: the Olympics and urban transformations. *European Sport Management Quarterly*, v. 6, n. 4, p.317-332. 2006.
- JUNIOR, J. S. Direito à habitação adequada: o desafio da efetividade e o discurso no judiciário. In: SILVA, A. S. (Org.). *O judiciário e o discurso dos direitos humanos*. Recife: EDUFPE, 2011.
- MACHADO, R. P. T.; RUBIO, K. Legado do esporte: atleta, cultura e educação. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). *Legado de megaeventos esportivos*. São Paulo: Editora Papirus, 2013.
- MARCELLINO, N. C. Legado de megaeventos: abordagem geral. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). *Legado de megaeventos esportivos*. São Paulo: Editora Papirus, 2013.
- MARINHO, G.; CAMPAGNANI, M.; COSENTINO, R. Brasil. In PAULA, M.; BARTELT, D. D. (Org.). *Copa para quem e para quê?* Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll Stiftung, 2014.
- MESOMO, J. F. Expertises, tecnologias e produção de conhecimentos sobre remoção de populações: estudo a partir do caso de duplicação da Av. Tronco em Porto Alegre-RS. *V Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia: Políticas públicas e produção de conhecimentos*. Porto Alegre, v.2, n. 2, p.1-15, 2015.
- MONTEIRO, V. A. *Direito à moradia adequada perspectivas de efetivação como direito humano fundamental*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.
- OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Porto Alegre e as violações do Direito à Moradia. *Observatório das Metrópoles: Instituto Nacional de ciência e tecnologia*, 17 dez. 2012. Disponível em: [http://www.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=398:porto-alegre-e-as-viola%C3%A7%C3%B5es-do-direito-%C3%A0-moradia&Itemid164&lang=pt](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=398:porto-alegre-e-as-viola%C3%A7%C3%B5es-do-direito-%C3%A0-moradia&Itemid164&lang=pt). Acesso em novembro/2015.
- OMENA, E. Não foi só por 20 centavos: “a Copa das manifestações” e as transformações socioeconômicas recentes nas metrópoles brasileiras. In: JUNIOR, O. A.; GAFFNEY, C.; RIBEIRO, L. C. (Org.). *Brasil: o impacto da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016*. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2015.
- PAIVA, E. K. G. A cidade para o cidadão. *O legado urbano dos Jogos Olímpicos*. 2013. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Duplicação da Avenida Tronco é pauta de reunião com moradores. *Prefeitura Municipal de Porto Alegre*, 2011. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/default.php?p-noticia=144233&DUPLICACAO+DA+AVENIDA+TRONCO+E+PAUTA+DE+REUNIAO+COM+MORADORES>. Acesso em dezembro/2015.
- PREUSS, H. Aspectos sociais dos megaeventos esportivos. In: RUBIO (Org.). *Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
- RECHIA, S.; SILVA, E. A. P. C. Espaços e equipamentos de lazer em época de megaevento esportivo: entre o sonho mais duradouro e a realidade mais cruel. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). *Legado de megaeventos esportivos*. São Paulo: Editora Papirus, 2013.
- ROLNIK, R. Raquel concede entrevista ao Observatório das Metrópoles. Moradia adequada. *Youtube*, Rio de Janeiro, ago. 2011a. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=-j2Q4Th51Ek>. Acesso em maio/2014.
- \_\_\_\_\_. No final das contas, 2014 não teve caos nem legado. *Blog da Raquel Rolnik*. São Paulo, 2 dez. 2014a. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/2014/12/02/no-final-das-contas-2014-nao-teve-caos-nem-legado/>. Acesso em janeiro/2014.
- \_\_\_\_\_. Megaeventos: direito à moradia em cidades à venda. In: \_\_\_\_\_. *Brasil em jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas?* Boitempo editorial: São Paulo, 2014b.
- \_\_\_\_\_. Copa do Mundo e Jogos Olímpicos: “O espetáculo e o mito”. *Blog da Raquel Rolnik*. São Paulo, 12 ago. 2011b. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/tag/copa-do-mundo/>. Acesso em junho/2014.
- SECOA. *Planejamento e gestão técnica: Avenida Tronco*, Porto Alegre, 2014. Disponível em: [http://www.prrs.mpf.mp.br/home/audiencias/copa-2014/anexo\\_3\\_planejamento\\_da\\_avenida\\_tronco\\_27.09.10.pdf](http://www.prrs.mpf.mp.br/home/audiencias/copa-2014/anexo_3_planejamento_da_avenida_tronco_27.09.10.pdf). Acesso em outubro/2014.
- SOMMER, R.; SOMMER, B. *A practical guide to behavioral research: Tools and techniques*. Oxford: Fifth Edition, 2002.
- TANAKA, G. Vila Autódromo: símbolo de resistência na Cidade Olímpica. *Heinrich Böll Stiftung*. Brasil, 15 mai. 2014. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2014/05/15/vila-autodromo-simbolo-de-resistencia-na-cidade-olimpica>. Acesso em novembro/2015.

**NOTA DO EDITOR (\*)** O conteúdo do artigo e as imagens nele publicadas são de responsabilidade do(s) autor(es).